

A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1527126	ANNA LIGIA GUEDES DE ARAUJO MEDEIROS	1,8	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que o candidato apresenta o seguinte problema em sua redação: uso incorreto do acento indicativo de crase em “reserva-se à realizar” (l.12) Esse erro justifica a subtração dos pontos e a manutenção da nota atribuída.	Formais	1	INDEFERIDO
1534068	ELDENI TIMBÓ PASSOS	1,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: falha ortográfica em “entedade” (l.2 e 8); ausência de ponto final na linha 15. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formais	2	INDEFERIDO
1534068	ELDENI TIMBÓ PASSOS	1,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: ausência de ponto final na (l.2, 10); apresenta fortes marcas da linguagem oral, contrariando a adequação à situação comunicativa do texto (l.8, 13). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formais	1	INDEFERIDO
1534041	HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO PASSOS	1,6	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: ausência vírgulas antes e depois de “também” e “por último” (l. 4, 13); colocação pronominal inadequada “ que... subdividem-se” (l. 4). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formais	1	INDEFERIDO
1531778	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	1,2	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer, primeiramente, que a banca examinadora NÃO corrige os textos baseada em critérios subjetivos, nem, tampouco, exorbita de qualquer poder, haja vista que, para manter a isonomia do certame, usa os mesmos critérios, com base em vasta literatura, para todos os candidatos. Quanto à lauda discursiva produzida, urge afirmar que o candidato apresenta o seguinte problema, em sua redação: uso	Formais	1	INDEFERIDO

			<p>injustificado de maiúsculas em todas as palavras (A letra maiúscula é um recurso grafo-ortográfico para indicar início de períodos e para destacar um substantivo próprio, ou seja, faz parte dos aspectos formais da língua. Maiúsculas e minúsculas têm traços próprios nos textos manuscritos, mesmo em letra de imprensa – também dita “de forma” – há nítidas marcas gráficas que diferenciam maiúsculas e minúsculas. O USO CORRETO DE MAIÚSCULAS EM PORTUGUÊS PODE SER VISTO EM VÁRIAS GRAMÁTICAS, ou seja, É REGRA GRAMATICAL, norma linguística, conceito consolidado pela linguística, não pode sofrer alteração aleatoriamente por um ou outro concurso, nem mesmo por regra editalícia.). Cabe dizer que, por julgar exagero atribuir 0(zero), pelo número excessivo de ocorrência do registro de maiúsculas em todas as palavras, (lembrando que cada palavra grafada inadequadamente é computada como um erro, fato previsto em edital) a banca optou por subtrair desse tipo de inadequação apenas 0,6 do total de pontos. Mantém-se, portanto, a subtração dos pontos e a manutenção da nota atribuída.</p>			
1531778	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	0,6	<p>Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer, primeiramente, que a banca examinadora NÃO corrige os textos baseada em critérios subjetivos, nem, tampouco, exorbita de qualquer poder, haja vista que, para manter a isonomia do certame, usa os mesmos critérios, com base em vasta literatura, para todos os candidatos. Quanto à lauda discursiva produzida, urge afirmar que o candidato apresenta o seguinte problema, em sua redação: uso injustificado de maiúsculas em todas as palavras (A letra maiúscula é um recurso grafo-ortográfico para indicar início de períodos e para destacar um substantivo próprio, ou seja, faz parte dos aspectos formais da língua. Maiúsculas e minúsculas têm traços próprios nos textos manuscritos, mesmo em letra de imprensa – também dita “de forma” – há nítidas marcas gráficas que diferenciam maiúsculas e minúsculas. O USO CORRETO DE</p>	Formais	2	INDEFERIDO

			<p>MAIÚSCULAS EM PORTUGUÊS PODE SER VISTO EM VÁRIAS GRAMÁTICAS, ou seja, É REGRA GRAMATICAL, norma linguística, conceito consolidado pela linguística, não pode sofrer alteração aleatoriamente por um ou outro concurso, nem mesmo por regra editalícia.). Cabe dizer que, por julgar exagero atribuir 0(zero), pelo número excessivo de ocorrência do registro de maiúsculas em todas as palavras, (lembrando que cada palavra grafada inadequadamente é computada como um erro, fato previsto em edital) a banca optou por subtrair DESSE TIPO DE INADEQUAÇÃO apenas 0,6 do total de pontos. Além disso, o candidato comete os seguintes erros: uso injustificado de acento indicativo de crase em "... tomar às dúvidas", " "à estas" (l.5, 12); inadequação ortográfica "indepentente" (l.15); concordância incorreta "...a auditoria... têm seu papel" (l. 15). Mantém-se, portanto, a subtração dos pontos e a manutenção da nota atribuída. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.</p>			
--	--	--	---	--	--	--